

PORTARIA Nº 50, DE 09 de dezembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 388, de 14 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 11.073,00 (onze mil e setenta e três reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de dezembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1580

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				11.073,00
01 .101 CAMARA MUNICIPAL				11.073,00
	2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			11.073,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		8.733,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.340,00
Anexo II (Redução)				11.073,00
01 .101 CAMARA MUNICIPAL				11.073,00
	2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			11.073,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.320,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		225,00

Publicado por:
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 25443115